



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00046/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JOSE WELLINGTON BARRETO MARTINS - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE WELLINGTON BARRETO MARTINS - ME - AV VENANCIO NEIVA, 106 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ nº 07.664.671/0001-04, neste ato representado por Wellington Martins da Silva, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Arlindo Melquiades Diniz, S/N, Elesbão - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 365.211.754-91, Carteira de Identidade nº 1.672.767 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de material de expediente para atender todas as secretarias do município..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00031/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AGENDA COMERCIAL ANO 2017 C/ BROXURA	TILIBRA	UND	30	31,00	930,00
2	ALFINETE PONTA PLÁSTICA	JOCAR	CX	20	4,80	96,00
3	ALFINETE SEG. Nº2 C/ 100	ACC	CX	50	6,75	337,50
4	ALFINETE SEG. Nº1 C/100	ACC	CX	30	6,75	202,50
5	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº2	PILOTO	UND	50	13,00	650,00
6	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3	MASTERPRINT	UND	50	10,00	500,00
7	ANOTE E COLE 76MMX76MM COM 100 FOLHAS	PRW	UND	200	5,80	1.160,00
8	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO C/ CAIXA PARA GIZ	CAGENA	UND	200	5,30	1.060,00
9	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	RADEX	UND	300	10,00	3.000,00
10	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLA	WALEU	UND	20	65,00	1.300,00
11	ORGANIZADOR DE MESA DUPLO	WALEU	UND	10	50,00	500,00
12	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO	POLICART	UND	500	6,50	3.250,00
13	BORRACHA P/ APAGAR 2 CORES CX C/40	PRIMA	CX	50	20,00	1.000,00
14	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PCT C/100	MERCUR	PCT	50	19,00	950,00
15	BLOCO RASCUNHO 500 FLS 90X90MM	INOVAPEL	UND	200	13,00	2.600,00
16	CALCULADORA GRANDE	KENKO	UND	30	34,80	1.044,00
17	CALCULADORA PEQUENA	KENKO	UND	25	6,80	170,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	COMPACTOR	CX	50	52,00	2.600,00
19	CANETE ESFEROGRÁFICA PRETA	COMPACTOR	CX	50	52,00	2.600,00
20	CARBONO 1 FACE CX C/100	TRIS	CX	10	36,50	365,00
21	CARBONO DUPLA FACE CX C/ 100	TRIS	CX	10	44,00	440,00
22	CARTOLINA COMUM	BIGNART	UND	1000	0,70	700,00
23	CARTOLINA DUPLA FACE	VMP	UND	700	0,98	686,00
24	CARTOLINA GUACHE	VMP	UND	1000	0,98	980,00

*Leomar*  
*[Signature]*



25	CARTOLINA LAMINADA	VMP	UND	200	1,50	300,00
26	CARTOLINA MICROONDULADA	VMP	UND	200	2,48	496,00
27	COLCHETE Nº07 CX C/72	ACC	CX	50	4,47	223,50
28	COLCHETE Nº09 CX C/72	ACC	CX	30	5,48	164,40
29	CLIPES COLOR 2.0 C/100	CHAPARRAU	CX	30	3,30	99,00
30	CLIPES COLOR 3.0 C/100	CHAPARRAU	CX	30	3,00	90,00
31	CLIPES NIQUELADO 2/0 C/100	ACC	CX	400	2,50	1.000,00
32	CLIPES NIQUELADO 3/0 C/50	ACC	CX	500	2,33	1.165,00
33	CLIPES NIQUELADO 6/0 C/50	ACC	CX	300	3,20	960,00
34	CLIPES P/ CRACHÁ C/ ALÇA	DAC	UND	1000	0,98	980,00
35	CLIPES NIQUELADO 8/0 C/25	ACC	CX	300	2,45	735,00
36	COLA BRANCA 90G C/12	FOTFIX	CX	80	39,00	3.120,00
37	COLA BASTÃO 08G BASTÃO	LEO E LEO	UND	400	3,90	1.560,00
38	COLA QUENTE EM SILICONE FINA	RENDICOLLA	UND	1000	0,79	790,00
39	COLA QUENTE EM SILICONE GROSSA	RENDICOLLA	UND	1000	1,25	1.250,00
40	COLA COLORIDA 23G	ACRILEX	CX	200	8,70	1.740,00
41	COLA EVA 90G	ACRILEX	UND	300	5,28	1.584,00
42	COLA GLITER 35G	ACRILEX	UND	200	4,40	880,00
43	COLA PARA ISOPOR 450G	FORTFIX	UND	200	17,80	3.560,00
44	COLA PARA ISOPOR 90G	FORTFIX	UND	600	3,85	2.310,00
45	CRACHÁ C/ CORDÃO	DAC	UND	1000	1,90	1.900,00
46	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	TOQUE MAGICO	UND	100	3,90	390,00
47	DVD VIRGEM	MASTERPRINT	UND	200	1,80	360,00
48	ENVELOPE COMERCIAL 114X229	SCRIT	UND	2000	0,16	320,00
49	ENVELOPE CARTA CORES VARIADAS 114X162	FORONI	UND	1000	0,38	380,00
50	ENVELOPE KRAFT 229X324	SCRIT	UND	200	0,30	60,00
51	ENVELOPE KRAFT 260X360	SCRIT	UND	200	0,33	66,00
52	ENVELOPE OFÍCIO 114X229 C/100	SCRIT	CX	30	17,00	510,00
53	ENVELOPE SACO BRANCO 162X229	SCRIT	UND	1500	0,24	360,00
54	ENVELOPE SACO BRANCO 229X324	SCRIT	UND	1500	0,34	510,00
55	ESTILETE LÂMINA ESTREITA	RADEC	UND	100	1,80	180,00
56	ESTILETE LÂMINA LARGA	RADEC	UND	100	2,90	290,00
57	EXTRATOR GRAMPO	ACC	UND	50	2,50	125,00
58	FITA P/ EMPACOTAMENTO 50MMX50M	TARTAN	UND	500	21,50	10.750,00
59	FITA P/ EMPACOTAMENTO 38MMX50M	TARTAN	UND	500	15,00	7.500,00
60	FITA ZEBRADA 70MMX200M	ADELBRAS	UND	100	35,00	3.500,00
61	FITA DUPLA FACE 12MMX30M	FITPEL	UND	200	5,50	1.100,00
62	FITA DUPLA FACE 19MMX30M	FITPEL	UND	200	6,60	1.320,00
63	FITA DUREX GD 12MMX10M COLORIDO	ALDEBRAS	UND	100	0,90	90,00
65	GLITER CORES DIVERSAS 3,5 G	GLINORT	UND	2000	1,00	2.000,00
66	GRAMPEADOR P/100 FLS	ADEC	UND	20	100,00	2.000,00
67	GRAMPEADOR P/20 FLS	MAPED	UND	100	29,50	2.950,00
68	GRAMPEADOR P/ TAPECEIRO	CIS	UND	20	79,00	1.580,00
69	GRAMPO 106/6 C/2250 GALVANIZADO 230G	ACC	CX	100	9,50	950,00
70	GRAMPO 26/6 C/5000 GALVANIZADO	OFFICE BR	CX	200	6,30	1.260,00
71	GRAMPO 23/10 C/1000	ACC	CX	50	6,90	345,00
72	GRAMPO 23/8 C/1000	MAPED	CX	50	7,90	395,00
73	LÂMPADA ESTILETE GRANDE	CIS	UND	50	2,40	120,00
74	LÂMPADA ESTILETE PEQUENO	CIS	UND	50	1,55	77,50
75	LÁPIS GRAFITE C/ BORRACHA NA PONTA	BIC	CX	50	49,50	2.475,00
76	LÁPIS MARCA TEXTO CORES VARIADAS	RADEC	UND	500	2,40	1.200,00
77	LIGA AMARELA Nº18 SACO C/1KG	MERCUR	PCT	50	51,50	2.575,00
78	REMOVEDOR P/QUADRO BRANCO 500 ML	MARKA	UND	200	30,50	6.100,00
79	LIVRO ATA C/100 FLS	GRAFSET	UND	20	15,80	316,00
80	LIVRO ATA C/200 FLS	TILIBRA	UND	20	33,50	670,00
81	LIVRO PONTO C/ 100 FLS	GRAFSET	UND	50	18,90	945,00
82	LIVRO PROTOCOLO C/100 FLS	GRAFSET	UND	20	9,80	196,00
83	MARCADOR QUADRO BRANCO	COMPACTOR	UND	1000	8,35	8.350,00
84	MEDALHA OURO MÉDIA	S/M	UND	200	3,60	720,00
85	MEDALHA PRATA MÉDIA	S/M	UND	200	3,60	720,00
86	MEDALHA BRONZE MÉDIA	S/M	UND	200	3,60	720,00
87	MEDALHA OURO PEQUENA	S/M	UND	200	3,00	600,00
88	MEDALHA PRATA PEQUENA	S/M	UND	200	3,00	600,00
89	MEDALHA BRONZE PEQUENA	S/M	UND	200	3,00	600,00
90	MOLHA DEDO 12G	RADEX	UND	50	4,20	210,00
91	PAPEL 40 120G 96X66	NOVAPEL	UND	500	1,15	575,00
92	PAPEL CAMURÇA 50X60 CORES VARIADAS	VMP	UND	2000	0,90	1.800,00
93	PAPEL CARTÃO C/50 FLS	FILIPAPER	CX	50	17,70	885,00
94	PAPEL CELOFANE 80X80 DIVERSAS CORES	VMP	UND	500	1,50	750,00
95	PAPEL CREPOM METALIZADO	VMP	UND	200	2,00	400,00
96	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G 210MMX297MM	MASTERPRINT	PCT	200	14,00	2.800,00
97	PAPEL LAMINADO 50X60 DIVERSAS CORES	VMP	UND	500	1,00	500,00
98	PAPEL MADEIRA	BIGNART	UND	1000	1,05	1.050,00
99	PAPEL OFÍCIO A4 CX C/10 RESMAS	REPORT	CX	300	255,00	76.500,00
100	PAPEL SEDA 48X60	VMP	UND	300	0,25	75,00

*Handwritten signature*



101	PAPEL OFÍCIO A4 COLOR C/100 FLS	REPORT	PCT	300	7,20	2.160,00
102	PASTA ABA ELÁSTICO PLÁSTICO	POLIBRAS	UND	200	3,00	600,00
103	REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO	FRAMA	UND	200	14,50	2.900,00
104	REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO	FRAMA	UND	200	12,20	2.440,00
105	PASTA SANFONADA 12 DV A4	DAC	UND	50	24,00	1.200,00
106	PASTA SANFONADA 31 DV A4	DAC	UND	50	34,00	1.700,00
107	PASTA SUSPensa PAPELÃO OFÍCIO	DELLO	UND	200	2,80	560,00
108	PASTA PLÁSTICA 40MM	POLIBRAS	UND	50	5,90	295,00
109	PASTA PLÁSTICA 55MM	POLIBRAS	UND	40	6,70	268,00
110	PEN DRIVE 8GB	SANDISK	UND	40	34,00	1.360,00
111	PEN DRIVE 16 GB	SANDISK	UND	40	54,00	2.160,00
112	PERFURADOR P/100 FLS	RADEC	UND	30	148,00	4.440,00
113	PERFURADOR P/20 FLS	MAPED	UND	30	29,50	885,00
114	PERFURADOR P/10 FLS	MASTERPRINT	UND	30	19,90	597,00
115	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE	JOCAR	UND	50	34,90	1.745,00
116	PISTOLA P/COLA QUENTE PEQUENA	JOCAR	UND	50	24,90	1.245,00
117	PLACA EVA CORES VARIADAS 40X60	MIGONE	UND	200	2,00	400,00
118	PLACA EVA COM GLITER 40X60	VMP	UND	200	7,60	1.520,00
119	PLACA EVA CAMURÇA 40X60	VMP	UND	200	9,80	1.960,00
120	PLACA EVA ESTAMPADA 40X60	VMP	UND	200	7,90	1.580,00
121	PLACA EVA LISTRADA 40X60	LEO E LEO	UND	200	7,90	1.580,00
122	PLACA ISOPOR 10MM	ISOESTE	UND	50	3,10	155,00
123	PLACA ISOPOR 15MM	ISOESTE	UND	50	4,70	235,00
124	PLACA ISOPOR 20MM	ISOESTE	UND	50	5,90	295,00
125	PLACA ISOPOR 25MM	ISOESTE	UND	50	6,90	345,00
126	PLACA ISOPOR 30MM	ISOESTE	UND	50	7,90	395,00
127	PLACA ISOPOR 50MM	ISOESTE	UND	50	12,90	645,00
128	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM DE LARGURA	PLASTIFIC	M	500	2,85	1.425,00
129	PORTA LÁPIS DUPLO	DELLO	UND	15	12,90	193,50
130	PORTA LÁPIS TRIPLO	DELLO	UND	15	19,90	298,50
131	PRANCHETA ACRÍLICA A4	DELLO	UND	100	17,50	1.750,00
132	REABASTECEDOR PINCEL ATÔMICO 20ML	PILOTO	UND	50	9,40	470,00
133	REABASTECEDOR QUADRO BRANCO 500ML	RADEX	UND	100	115,00	11.500,00
134	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM	DELLO	UND	50	2,00	100,00
135	RÉGUA TRANSPARENTE 50CM	WALEU	UND	100	6,50	650,00
137	SUORTE P/FITA OU ADESIVO	ADEC	UND	10	34,00	340,00
138	TECIDO TNT CORES VARIADAS	SANTA-FE	M	1000	2,20	2.200,00
139	TECIDO TNT ESTEMPADO	SANTA-FE	M	1000	3,50	3.500,00
140	TESOURA GRANDE EM AÇO	ADEC	UND	20	14,50	290,00
141	TESOURA PONTA FINA EM AÇO	ADEC	UND	30	14,50	435,00
142	TESOURA SEM PONTA EM AÇO	LEO E LEO	UND	30	3,40	102,00
143	TINTA GUACHE 15ML C/6	ACRILEX	UND	300	5,00	1.500,00
144	TINTA GUACHE 250ML	ACRILEX	UND	100	6,30	630,00
145	TRENA EMBORRACHADA 5M	S/M	UND	30	16,00	480,00
146	TROFÉU TAMANHO PEQUENO	VIC'S	UND	50	35,00	1.750,00
147	TROFÉU TAMANHO MÉDIO	VIC'S	UND	50	69,00	3.450,00
					<b>Total:</b>	<b>268.577,40</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 268.577,40 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS  
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%  
12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE  
10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS  
10.304.0017.2094 - VIGILANCIA EM SAÚDE  
10.301.0016.2107 - MANUTENÇÃO DO NASF  
10.302.0016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS  
10.302.0016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU



10.302.0016.2115 - MANUT. DO HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA  
08.122.0020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL  
08.122.0020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS  
08.244.0020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV  
08.244.0020.2092 - MANUT. DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF  
15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA  
20.606.0007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

Francisco Primo Cavalcante de Saane  
657 067 654 - 72

Cláudio Olímpio Alexandre  
074 595 054 - 78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Jose Wellington Barreto Martins  
JOSE WELLINGTON BARRETO MARTINS - ME  
WELLINGTON MARTINS DA SILVA  
365.211.754-91



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender todas as secretarias do município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00031/2017.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 – material de consumo

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00046/2017 – 09.03.17 – JOSE WELLINGTON BARRETO MARTINS – ME – R\$ 268.577,40

Catolé do Rocha – PB, 09 de Março de 2017

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

E EQUIP LTDA - RS 146.911,50-CT Nº 00036/2017 - 23.02.17 - FARMAGUÉDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMÁ. MEDICOS E HOSP. LTDA - RS 148.501,04-CT Nº 00037/2017 - 23.02.17 - Y G FREITAS E CRUZ LTDA-ME - RS 81.306,10

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, objetiva: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Material Didático e de Expediente Para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias; HOMOLOGO em favor de: CASA DA EMBALAGEM LIQUIDA EPP - RS 32.207,00; D.P.DUTRA INFORMÁTICA LTDA-EPP - RS 152.698,94; FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE-ME - RS 13.778,00; MARIA FLORENCIA DE OLIVEIRA-ME - RS 7.828,30; NICOLAS DANTAS DA CUNHA-ME - RS 39.073,77.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, objetiva: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Medicamentos Destinados Aos Paf's e Farmácia Básica Deste Município; HOMOLOGO em favor de: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MED E EQUIP LTDA - RS 146.911,50; FARMAGUÉDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMÁ. MEDICOS E HOSP. LTDA - RS 148.501,04; Y G FREITAS E CRUZ LTDA-ME - RS 81.306,10.

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo no Contrato 00001/2017 - Data de assinatura: 10.02.2017 - Validade: 11/03/2017 - Partes: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e R II DE ALMEIDA MOURA - EPP - Valor do Aditivo: R\$ 13.370,00 (treze mil e trezentos e setenta reais) alterando, assim o valor contratual para R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais) - Objeto: Aquisição de combustíveis em caráter de URGÊNCIA destinados ao abastecimento da frota veicular pertencente a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. Fundamento legal: Lei das Licitações nº 8.666/93, Art. 57, inciso II e 65 bem como de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA e DÉCIMA do CONTRATO 00001/2017. Dotação: Orçamento de 2017 - Recursos Próprios do Município de Cacimba de Dentro/PB e Federais (Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação/Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde/Recursos Ordinários/Transferência de Recursos do Fnas/Transferência de Recursos do Sus/Transferência do Fundeb - Outras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.02.003/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças/SIVETOR INFORMÁTICA LTDA - ME.OBJETO:MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, GESTÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE E FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, PROTOCOLO, COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, INCLUINDO CONTROLE E ACESSO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PROJETO AMPLIAÇÃO DO PNAFM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE VALOR: R\$ 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.02.002/2017.FUNDAMENTAÇÃO:LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:04.122.2001.2021/3390.39.000.SIGNATÁRIOS:Joab Pacheco de Oliveira Francisco Adalberto Arnais Junior. DATA DE ASSINATURA:14de fevereiro de 2017.

**AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2017**

Processo Administrativo Nº 2.08.001/2017  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 12 de abril de 2017, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, Tipo MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo OBJETO é a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 9 de março de 2017.  
HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO  
Presidente da CPL

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.013/2017**

Processo Administrativo Nº 2.14.013/2017  
A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 31 de março de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.014/2017**

Processo Administrativo Nº 2.14.014/2017  
A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 31 de março de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LÂMINAS PARA MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 3 de março de 2017.  
RIVALDO AIRLS DE QUEIROZ NETO  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.381/2017**

A Secretária Titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento das determinações contidas no art. 26, "caput" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando o incontestável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico/CS/ Saúde/PMCG RÁTI-FICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.381/2017/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE: "SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM GERAL" PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES COM O CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME/CECAC, no valor de R\$ 227.161,62, (duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR: ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande, 6 de Março de 2017  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.002/2017**

5ª Homologação de Credenciamento de Profissionais Médicos  
A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.002/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 07 de março de 2017.

**I. Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - ISFA**

Nº	PROFISSIONAL	CPF
1	Francieleide do Rêgo Maciel	021.419.724-44

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2017**

7ª Homologação de Credenciamento de Profissionais Médicos  
A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 07 de março de 2017.

**I. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**

Nº	PROFISSIONAL	CPF
1	João Gabriel Barros Nascimento	084.386.204-18
2	Fernando Felix Fernandes	746.646.291-68
3	José Edmilson Leite Júnior	833.164.744-49

**II. Unidade de Pronto Atendimento - UPA**

Nº	PROFISSIONAL	CPF
1	João Gabriel Barros Nascimento	084.386.204-18
2	Ortopedista	CPF
3	Marcelo Augusto Moreira Serajim	077.019.407-90

**III. Hospital Municipal Dr. Edgley**

Nº	PROFISSIONAL	CPF
1	Emmanuelle Santana Rocha	061.038.774-07

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRITOS DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2017. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00045/2017 - 09.03.17 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - RS 93.547,50.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender todas as secretarias do município.FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2017. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2093 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - mantut. do Hosp. da Criança Erminia Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - mantut. do Programa IGD SUAS F. IGDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00046/2017 - 09.03.17 - JOSE WELLINGTON BARRETO MARTINS - ME - RS 268.577,40.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2017. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda escolar 339030 - material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00047/2017 - 09.03.17 - JEANE E GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - RS 218.514,70; CT Nº 00048/2017 - 09.03.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RS 64.040,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico no atendimento em clínica neurológica com Plantão semanal de (08) horas, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2017. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00049/2017 - 09.03.17 - NEURO ELETRON E IMAGENS EIRELI - ME - RS 88.800,00.

OBJETO: Aquisição de leite in natura para atender as necessidades das Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2017. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.367.0011.2023 - Programa Na-

FINANCEIRO DE 2017; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - RS 66.000,00.

Lagoa Seca - PB, 10 de Fevereiro de 2017  
**FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 DISPENSA Nº DP00024/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2017, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DESTA MUNICÍPIO.**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FENIX TURISMO TRANSPORTE EIRELI - ME - RS 104.017,40.

Lagoa Seca - PB, 08 de Fevereiro de 2017  
**FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 10:30 horas do dia 23 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES, FRANGO, PEIXE E OVOS DE GALINHA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com

Lagoa Seca - PB, 07 de Março de 2017.  
**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
 Pregoeira Oficial

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2017: RECURSOS ORDINÁRIOS. 01.003 - SECRETARIA DE FINANÇAS. 04.123.0004.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e CT Nº 00029/2017 - 10.02.17 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - RS 66.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2017: RECURSOS PRÓPRIOS (ORDINÁRIOS/FEDERAIS). VIGÊNCIA: 62 (SESSENTA E DOIS) DIAS LETIVOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e CT Nº 0028/2017 - 08.02.17 - FENIX TURISMO TRANSPORTE EIRELI - ME - RS 104.017,40.

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00040/2017, realizado no dia 09/03/2017 às 08:00 horas, tendo como objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do município, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.**

Católé do Rocha-PB, 09 de Março de 2017.  
**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
 Presidente da CPL

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda

Escolar 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00045/2017 - 09.03.17 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - RS 93.547,50. Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender todas as secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e outros 04.122.0002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 10.301.0016.2107 - manutenção do NASF 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00046/2017 - 09.03.17 - JOSE WELLINGTON BARRETO MARTINS - ME - RS 268.577,40. Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda escolar 339030 - material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00047/2017 - 09.03.17 - JEANE & GILVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS - ME - RS 218.514,70; CT Nº 00048/2017 - 09.03.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RS 64.040,00. Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico no atendimento em clínica neurológica com Plantão semanal de (08) horas, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00049/2017 - 09.03.17 - NEURO ELETRO E IMAGENS EIRELI - ME - RS 88.800,00. Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de leite in natura para atender as necessidades das Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e outros 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2095 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 339030 - material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00050/2017 - 09.03.17 - VICENTE MAIA EVANGELISTA SOBRINHO 08630146400 - RS 112.500,00. Catolé do Rocha - PB, 09 de Março de 2017.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
 COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de consumo expediente, destinados atender as atividades administrativas de todas as secretarias.

ABERTURA: 23 de março de 2017 as 08:30:00 horas, na sede da prefeitura. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, localizada a Rua Emilia Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura - PB, 09 de março de 2017.  
**ANA PAULA CHAGAS DA SILVA**  
 PREGOEIRA OFICIAL PMBV